

**EDITAL DE MONITORIA DO CURSO DE MEDICINA 2026.1**

Regula o procedimento de inscrição no processo de seleção de monitores voluntários para 2026.1.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 03/2021 e no Regulamento nº 01/2021 do CONSEPE e seu posterior regulamento, publica o edital de **Monitoria do Curso de Bacharelado em Medicina** para inscrições no processo de seleção de **ALUNOS MONITORES VOLUNTÁRIOS**, referente ao semestre de 2026.1, obedecendo os critérios a seguir:

1. DA MONITORIA E DAS VAGAS

- 1.1** A monitoria consiste em um instrumento de melhoria das práticas de ensino e de aprendizagem em nível de graduação, por meio do estabelecimento de novas relações e experiências pedagógicas que visam fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos.
- 1.2** Tem como finalidade promover a cooperação mútua entre discentes e docentes, bem como a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas.
- 1.3** A monitoria é uma atividade que não estabelece nenhum tipo de vínculo empregatício com a FACIGA/AESGA e será realizada sob a orientação de um professor vinculado a um componente curricular.
- 1.4** A relação das disciplinas, com as respectivas vagas, para o semestre 2026.1, está listada na tabela seguinte:

PROFESSOR	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS OFERECIDAS
Elisangela Branco	ANATOMIA I	4
Carmelinda Albuquerque	FISIOLOGIA I	2
Raul Souza Andreza	BIOLOGIA MOL. II	2
Bruna V. Nunes Pereira	ANATOMIA II	4
Danilo Coelho	FISIOPATOLOGIA TRAT. DOR	2
Giani M. Cavalcanti	EMBRIOLOGIA I	2
Gesika M. da Silva	EPIDEMIOLOGIA E ESTATÍSTICA	2



Wellington Leal	BIOQUÍMICA I	3
Wellington Leal	BIOQUÍMICA II	3
Heraldo Cordeiro	INTRODUÇÃO A TEC. CIRÚRGICAS	4
Zilyane Cardoso de Souza	FISIOLOGIA II	2
Gabriel M. Arnozo	AMB. DE SEMIO E PROPEDEUTICA	2
Natally dos Santos	PROCESSOS PATOLOGICOS GERAIS	2
Jones Henrique de Melo Pimentel	SEMIOLOGIA	3
Carlos Eduardo M. de Sousa	IMUNOLOGIA	3
Carlos Eduardo M. de Sousa	FARMACOLOGIA I	3
Carlos Eduardo M. de Sousa	FARMACOLOGIA II	3

2. DAS ATIVIDADES DO MONITOR

O monitor deverá manter contato frequentemente com o professor responsável da disciplina, visando a execução e acompanhamento das atividades, bem como do relatório final.

2.1 Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas estabelecidas no **Plano de Atividades (Apêndice C do Regulamento de Monitoria)**;

2.2 Auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

2.3 Cooperar no atendimento e orientação aos alunos;

2.4 Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo ao professor medidas alternativas;

2.5 Elaborar o Relatório de Monitoria (Apêndice D do Regulamento de Monitoria) ao final das atividades programadas e encaminhá-lo à Coordenação do Curso até o dia **10 de julho** de 2026, pessoalmente ou através do e-mail; **coord.medicina@aesga.edu.br**.

2.6 É proibido ao monitor: aplicar provas sem a presença do professor; utilizar senhas exclusivas do professor e entrar em sistemas a serem utilizados exclusivamente pelo docente; receber ou cobrar qualquer tipo de pagamento pela monitoria prestada e exercer a monitoria no horário das suas aulas.



2.7 O monitor deverá dispor de carga horária de 4 (quatro) horas semanais, para exercício da monitoria, para a disciplina na qual foi selecionado, podendo exercer apenas uma única monitoria por semestre. Em cada semana, deverá ser assegurado o mínimo de 2 (duas) horas presenciais e síncronas de atendimento aos discentes, em horário definido no Plano de Trabalho. As 2 (duas) horas semanais remanescentes serão cumpridas em atividades de preparação didática e apoio ao docente, incluindo atendimento virtual supervisionado quando previsto no Plano de Trabalho, conforme a Matriz de Atividades (Apêndice E), com registro em frequência mensal assinada pelo docente orientador.

2.7.1 A carga horária total certificável neste edital corresponderá ao período de vigência da monitoria previsto no cronograma, computada pela soma das frequências mensais validadas pelo docente orientador.

2.7.2 Para fins de comprovação de carga horária acumulada, as horas de monitoria poderão ser somadas mediante apresentação dos certificados semestrais emitidos em editais distintos, ao longo do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato à monitoria da disciplina desejada deverá ser efetuada por meio do Protocolo online da AESGA, **entre os dias: 27/02/2026 a 05/03/2026**

3.2 O aluno deverá realizar sua inscrição pelo Protocolo Online, gratuitamente, indicando no campo observações, a disciplina que pretende concorrer, conforme número de vagas do subitem 1.4 deste edital.

3.3 Não são necessárias as juntadas de documentos comprobatórios, pois a própria Coordenação do Curso realizará a análise do preenchimento dos requisitos.

3.4 São requisitos para a inscrição na Seleção de Monitoria 2026.1 no Curso de Medicina:

- I. Ser aluno regularmente matriculado na FACIGA/AESGA, no curso de medicina;
- II. Ter cursado a disciplina que será monitor;
- III. Realizar sua inscrição no processo de Seleção de Monitores;
- IV. Ter sido aprovado por média na disciplina na qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio dessa;
- V. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- V. Não estar cumprindo pena disciplinar;



- VI. Estar cursando disciplinas em períodos subsequentes ao da disciplina da monitoria preterida;
- VII. Estudar em horário diverso do horário em que realizará a monitoria.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo de Seleção de Monitores 2026.1 se utilizará da:

- I. Análise do histórico do candidato (obrigatório);
- II. Prova prática/didática, se necessário;
- III. Entrevista, se necessário.

4.2 Em caso de empate, será aprovado o aluno com maior nota na disciplina em que pleiteia a monitoria, e caso persista o empate, será selecionado o candidato de maior idade.

5. DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

5.1. Os alunos aprovados exercerão as atividades descritas no item 2, deste edital, no semestre 2026.1, ao assinarem o Termo de Compromisso do Monitor, **até 13/03/2026. No momento, o aluno deverá entregar o Plano de Atividades (Apêndice C do Regulamento de monitoria). As atividades da monitoria deverão começar no referido dia (16/03/2026).**

5.2. A monitoria pode ser interrompida, unilateralmente, caso o aluno não cumpra com suas atribuições ou de acordo com a necessidade da coordenação.

5.3 O horário da monitoria será estabelecido pelo docente responsável, não podendo coincidir com o horário de aulas do monitor.

5.5 O encerramento do exercício da monitoria deverá ocorrer no dia **03/07/2026**, em obediência ao calendário acadêmico vigente.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado da seleção será divulgado no mural da coordenação do Curso de Medicina e no site da AESGA.



7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as atividades de monitoria no semestre de 2026.1 serão voluntárias.

7.2. Aplicam-se ao presente processo seletivo todas as regras do Regulamento Aprovado pelo CONSEPE, através da Resolução nº 02/2021.

7.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de cada Curso ou pelo CONSEPE.

7.4. Terminado o período da monitoria, o monitor fará jus a um certificado com as horas concernentes à atividade desempenhada, cuja frequência tenha sido igual ou superior a 75% e o conceito atribuído pelo docente igual ou superior a 7,0 (sete) o que valerá como título para posterior ingresso na carreira de magistério e para o seu Currículo Lattes.



APENDICE A
Formulário para Solicitação de Monitoria

Nome do Docente: _____

Curso: _____

Período: _____ Disciplina: _____

Nº Discentes: _____ Aula Prática () sim () não

Justificativa:

Garanhuns, _____ de _____ de ____ 20 ____

Assinatura do Docente Solicitante

() Deferido ou () Indeferido, em ____ / ____ / ____.

Coordenador (a) do Curso



APENDICE B

Termo de Compromisso do Discente Monitor Voluntário

Eu, _____ RG nº _____, CPF nº _____,
residente _____ na _____ Rua _____

na cidade de _____ Estado: _____ CEP _____ aluno(a)
regularmente matriculado (a) no _____ período do curso de _____, no
semestre letivo de _____ adiante denominado(a) simplesmente MONITOR(A)
VOLUNTÁRIO(A), firmo perante a Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA/AESGA),
o presente Termo de Compromisso Voluntário sob supervisão do(a) Docente
_____. Este TERMO reger-
se-á pela observância do MONITOR (A) VOLUNTÁRIO(A) e do(a) Docente, estes na condição
de comprometentes, ao Regulamento de Monitoria aprovado pelo Conselho de Ensino
Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento
do compromisso acima resultará em minha exclusão da função de monitor.

Garanhuns, ____ de _____ de ____ 20____.

Assinatura do Discente Monitor

Assinatura do Docente da Disciplina



APENDICE C
Plano de Atividades

DISCENTE:

DISCIPLINA NA QUAL A MONITORIA FOI EXERCIDA:

PERÍODO:

TURNO:

DOCENTE:

ATIVIDADES	MESES

Garanhuns, _____ de _____ de ____ 20 ____

Assinatura do Discente Monitor

Assinatura do Docente da Disciplina

() Deferido ou () Indeferido, em ____ / ____ / ____.

Coordenador (a) do Curso



APENDICE E

Matriz de Atividades da Monitoria e Critérios de Contabilização de Carga Horária

As atividades de monitoria poderão ser registradas e validadas conforme a matriz abaixo, observadas as orientações do docente orientador e o Plano de Atividades (Apêndice C).

Bloco de atividade	Tipos de Atividades	Evidência mínima para validação	Forma de registro
Atendimento ao discente (síncrono)	Plantão de dúvidas presencial; revisão dirigida; orientação para prática/laboratório	Lista de presença ou registro de atendimentos com data, tema e validação do docente orientador	Frequência mensal e registro de atendimentos
Atendimento ao discente (virtual supervisionado)	Plantão por plataforma institucional; respostas a dúvidas com curadoria do docente	Registro de atendimentos (data/tema) e evidência de material enviado, validado pelo docente	Frequência mensal e anexos institucionais
Preparação didática	Elaboração de banco de questões; listas comentadas; mapas conceituais; roteiros de estudo/prática	Produto gerado (arquivo) com data e validação do docente	Anexo ao relatório final e/ou pasta institucional
Apoio ao docente	Organização de material; preparação de roteiros; apoio logístico em práticas sob supervisão	Registro de atividade com data/descrição e validação do docente	Frequência mensal
Gestão e evidências	Preenchimento de Plano de Atividades; relatório final; consolidação de frequência	Documentos preenchidos e assinados	Apêndices C e D



APENDICE F

Certificado de Monitoria

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, por meio do Curso de Medicina, certifica que _____, discente regularmente matriculado(a) no Curso de Medicina, exerceu atividades de Monitoria Voluntária na disciplina _____, no semestre letivo 2026.1, na modalidade () Monitoria Padrão () Monitoria Avançada 108h, totalizando _____ horas no período de ____/____/2026 a ____/____/2026, sob orientação do(a) docente _____.

Síntese das atividades desenvolvidas:

Garanhuns, ____ de _____ de 2026.

Docente Orientador(a)

Coordenação do Curso de Medicina